



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

RESOLUÇÃO Nº 1002

DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Concede Título Honorífico de Cidadã Juazeirense e
adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo esta Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadã Juazeirense a Ilustre Senhora Ana Bruna Macêdo Matos, pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto do ano de 2019.


José Danilo Couto Filho
2º Vice Presidente

Autoria: Valmir Domingos da Silva.

Coautoria: Francisco Demontier Araújo Granjeiro, José Nivaldo Cabral de Moura, Paulo José de Macêdo, Domingos Sávio Moraes Borges, Damian Lima Calú, Cícero Claudionor Lima Mota, José Adauto Araújo Ramos.

Subscrição: Antônio Vieira Neto, José Vicente de Sousa, José Tarso Magno Teixeira da Silva, José David Araújo da Silva, Rita de Cássia Monteiro Gomes, Jacqueline Ferreira Gouveia, Luciene Teles de Almeida, Auricélia Bezerra.